

PLANO DE TRABALHO - 2024**(Emenda Impositiva nº72 - José Carlos Tallarico Neto)****1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:**

Órgão / Entidade		CNPJ:	
CREAR - Centro Recreativo Educacional Artístico Renascer		00.956.660/0001-40	
Endereço:			
Rua Jorge Vaz da Cruz, nº70 - Vila Aparecida			
Cidade	UF	CEP	Telefone
Capão Bonito	SP	18.303-420	(15) 3543-1450
E-mail:			
crear@crear.org.br			
Conta-Corrente:	Banco:	Agência:	Praça Pagamento:
	Banco do Brasil	0840-0	Capão Bonito

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Nome do Representante Legal		Cargo	
Gino César Cunha Arrunátegui		Presidente	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
20.987.151-9	SSP/SP	148.744.378-18	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc.).			
Rua: Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, 159 - Centro			
Cidade:		UF:	CEP:
Capão Bonito		SP	18.300-360
E-mail			Telefone
ginoarrunategui@uol.com.br			(11) 99763-2449

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
	Início	Término
CREAR Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (06 a 15 anos)	A partir da liberação do recurso	12 meses após a liberação do recurso
Público-alvo: Crianças e adolescentes.		
Capacidade Instalada: 103 (cento e três crianças/adolescentes)		

Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art. 22 da LF 13.019/2014)

O município de Capão Bonito tem sua paisagem dominada por lavoura e reflorestamento, além de algumas áreas de mata atlântica. Não há indústrias significativas, e a economia está baseada na agricultura, destacando-se as culturas de soja, batata, feijão e milho. Paralelamente há uma área muito extensa de reflorestamento de Pinus e Eucalipto que cerca o município.

A população atendida pelo CREAR é a comunidade da Vila Aparecida, que é considerada o maior bairro da cidade, com aproximadamente 15.000 habitantes.

A vila está situada próxima à lagoa de decantação de esgoto, sendo sua população carente de recursos financeiros, assim como são escassos os valores culturais e sociais das mesmas.

Com pouca escolaridade e sem qualificação profissional, até mesmo a situação de subemprego é precária, uma vez que se trata principalmente de trabalhos braçais rurais (bóia-fria), ou seja, sazonal, de baixa remuneração e de amplitude variável.

Entre a população adulta, são poucas as pessoas que possuem um emprego regular e conseguiu concluir os estudos básicos, como ensino médio.

Os problemas sociais são de todos os tipos, atingindo muito particularmente as crianças e as mulheres:

- Higiene precária, decorrente principalmente de aspectos culturais;
- Baixo rendimento escolar;
- Uso de entorpecentes, com ênfase no alcoolismo e drogas;
- Gravidez na adolescência;
- Atos Infracionais;
- Entre outros...

Com os atendimentos e acompanhamentos realizados a esta população, acreditamos em uma possível redução nos problemas explicitados.

O CREAR quer atuar na reversão do quadro acima descrito, com base em uma proposta consistente e em objetivos claros. Acreditamos que o meio para atingirmos os objetivos da entidade junto à população desta vila é invariavelmente perpassado por uma educação apropriada e voltada à população infantil e juvenil. Além dos trabalhos realizados junto as suas respectivas famílias.

4. JUSTIFICATIVA



Buscamos realizar este fortalecimento de vínculos e prevenção de possíveis situações de riscos sociais, fomentando o desenvolvimento social das crianças e adolescentes, investindo na melhoria do processo familiar, como também realizando ações relevantes e projetos voltados a este público, visando buscar a melhoria de qualidade de vida dentro do ambiente em que residem. Tendo como objetivo a constituição e construção de um espaço de convivência, fortalecimentos de vínculos e formações para exista uma real participação, desenvolvimento do protagonismo, cidadania e autonomia das crianças e adolescentes pertencentes à comunidade da Vila Aparecida e adjacências, isto a partir dos interesses, das demandas e de suas potencialidades.

O Crear busca oferecer atividades culturais e práticas que proporcionarão vivências e experiências de naturezas diversas, tais com trabalhos manuais, atividades artísticas orientações sobre higiene, esportes, culinária, direitos socioassistenciais, cultura, músicas e lazer, buscando sempre desenvolver a criatividade e sensibilidade, além de estimular a convivência social harmônica, desenvolvendo assim habilidades sociais. Todas as ações são sistemáticas e contínuas, trazendo a restauração do estado de saúde física, mental e social do ser.

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

Apresentação do Projeto

5.1 Nome do Projeto "Musicalizando"

5.2 Objetivo

Contratação de Facilitador de Oficina de Música

"A arte é conhecimento como experiência a estruturação e ordenação de sentimento e percepção" (Ibidi). Nesta concepção, a música é uma atividade que favorece o desenvolvimento intelectual, a atenção, a sensibilidade estética, além de aumentar o repertório cultural do indivíduo.

Todas as formas de arte contribuem para o desenvolvimento infantil e ajuda a estimular áreas importantes do cérebro, estas relacionadas à cognição e ao desenvolvimento de habilidades como a fala e a coordenação motora.

A música no desenvolvimento infantil contribui para a integração da sensibilidade e colabora com: a comunicação, expressão corporal e socialização, além de estimular na concentração e memória.

5.2.1 Objetivo Geral

Desenvolver a educação musical e a prática coletiva de música, fortalecer a formação das crianças e adolescentes como sujeitos integrados positivamente em sociedade e estimular criações e apresentações musicais, garantindo vivências enriquecedoras de sociabilidade, valorizações culturais e locais, buscando oferecer ambiente prazeroso e gratificante.

5.2.2 Objetivo(os) Específico(os)



- Aumentar a consciência individual, aceitação, respeito às regras, limites, assimilação do ritmo, melhoria na linguagem corrente contribuindo para o desenvolvimento da autoconfiança;
- Estimular o desenvolvimento dos alunos com o ritmo;
- Aumentar a concentração, perseverança e estruturação das atividades com o mundo sonoro;
- Desenvolver a sensibilidade da audição;
- Estimular a convivência social saudável;
- Auxiliar na expressão corporal pelos elementos rítmicos (melodia);
- Diminuir o nível de indisciplina, agressividade no ambiente;
- Elevar a auto-estima, tornando as mais dispostas às atividades cotidianas;
- Contribuir com o rendimento lúdico pedagógico;
- Oferecer oportunidades extracurriculares com o compromisso social e desenvolvimento de talentos;
- Aliviar o estresse;
- Entre outros...

5.3 Justificativa

Dar oportunidades a crianças e adolescentes que freqüentam este ambiente, incluindo a música em sua rotina e proporcionando um crescimento e desenvolvimento cultural saudável, repleto de potencialidades, exercitando a autonomia individual e social. Contribuindo para a formação de sua cidadania, esta através de atitudes reflexivas sobre a sua própria existência e sua forma de convivência. Este engajamento busca por uma plena posse humana, que envolve o cultivo da vida, do espírito, do conhecimento, da cultura, da educação, da ética e do convívio social. Além de buscar o bem estar, este que gera uma melhoria na qualidade de vida.

OBJETIVOS	METAS	INDICADORRES QUANTITATIVOS	INDICADORES QUALITATIVO
Garantir o acesso ao esporte, à cultura e ao lazer às crianças em situação de vulnerabilidade e risco social;	Ofertar semanalmente atividades de música;	Freqüência, articulação de entradas e saídas;	Adesão, participação, evolução e permanência das crianças e adolescentes;
Garantir espaços de convivência e/ou troca de experiências e de vivências lúdicas;	Manutenção anual das salas com divisão de ciclos etários próximos e possibilitar execução de plano específico de acordo com as demandas apresentadas;	Divisão em 6 grupos, estes sendo matutino e vespertino;	Acompanhamento pessoal e interpessoal, através de equipe multidisciplinar qualificada;



CREAR

Desenhando um futuro melhor

Rua Jorge Vaz da Cruz, 70 | Vila Aparecida, Capão Bonito - SP

Tel.: (15) 3543 1450 | CNPJ: 00.956.660/0001-40

www.crear.org.br

Fortalecer função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos;	Utilizar a oficina de trabalhos manuais, semanalmente com momentos de orientação familiar;	Porcentagem de participação dos familiares;	Adesão e integração familiar;
Estimular o desenvolvimento de habilidades e potencialidades;	Execução das Oficinas: música, educação ambiental, artística, teatro e dança;	Produção de material individual e/ou coletivo;	Evolução pessoal e grupal;
Ampliar o Universo Cultural e Informativo;	Recebimento de voluntários de ONG Alemã;	02 voluntários alemães ano;	Evolução pessoal e grupal;
Auxiliar o desenvolvimento do protagonismo e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;	Realizar palestras, rodas de conversa, campanhas e orientação;	Adesão e porcentagem de participação das famílias, cadastros únicos atualizados, pertencentes ao Programa Social Auxílio Brasil, entre outros;	Desenvoltura Individual e grupal perante o público;
Conhecer a realidade vivenciada pelas famílias das crianças atendidas e ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades.	Realizar visitas domiciliares e encaminhamentos (quando necessário) durante toda a execução.	Registros e instrumental de visitas domiciliares.	Estreitamento dos vínculos entre família/comunidade e instituição.

6. METODOLOGIA

Por meio do ensino coletivo de instrumentos, as atividades integradas de execução musical, apreciação e composição serão subsidiadas pela aquisição de habilidades técnicas (leitura musical, afinação, entre outros) e contextualizadas por informações sobre a história da música e compositores por exemplo.

Os atendimentos diários através de atividades socioeducativas, serão divididos em dois períodos: de manhã e à tarde, nos seguintes horários: matutino das 08h30min às 11h30min e a vespertino das 13h30min às 16h30min . Durante o período em que as crianças serão atendidas, receberão ao chegar um lanche e ao final uma refeição (almoço ou jantar).

As atividades desenvolvidas com as crianças serão as seguintes:

- **atividades práticas** como trabalhos manuais (tricô, crochê, costura bordado, entre outros);
- **atividades artísticas e culturais** (pintura, desenho, modelagem, música, etc.);
- **atividades esportivas**;
- **atividade de higiene** (higiene bucal, cortes de cabelo, unhas);
- **acompanhamento de frequência escolar**;
- **atividade na horta (plantio, cultivo, colheita)** estimulando seu convívio com a natureza
- **palestras, rodas de conversas, orientações** sobre temas específicos;
- **ritmos, e atividades artísticas, como pintura, teatro, música, dança, yoga, entre outras.**

Ainda serão desenvolvidas atividades culturais e práticas que lhes proporcionem vivências e experiências de diversas naturezas.

Assim como palestras educativas e informativas, rodas de conversas, orientações sobre temas específicos e diversos.

7. MONITORAMENTO

Definir os parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas (inc. IV do art. 22 da LF 13.019/2014).

- ações socioeducativas (atendimento diário);
- apoio social (atendimento diário);
- atividades culturais e artísticas (atendimento diário);
- atividades de lazer e recreação (atendimento diário);
- desenvolvimento de autonomia pessoal e das habilidades de convívio social (diário);
- dinâmicas de grupo, conversas (diálogos), reuniões (mensal);

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma a seguir poderá ter alterações frente à necessidade apresentada.

Este projeto será realizado em doze meses, iniciando APÓS LIBERAÇÃO DO RECURSO.

META	ETAPA FASES	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DUR. Nº DE DIAS APÓS AC	
			UNID	QTD	INÍCIO	TÉRMINO
1	Visitas às famílias.	Visitas às famílias atendidas pela entidade, quando fizer necessário.	famílias	80	Mês 01	Mês 12
2	Matrículas Rematrículas	Realizadas por ficha de inscrição e questionário socioeconômico, para reposição de vagas no decorrer do projeto.	beneficiário	103	Mês 01	Mês 12
3	Ritmos, Atividades Artísticas.	São realizados diariamente.	beneficiário	103	Mês 01	Mês 12
4	Trabalhos manuais.	São realizados diariamente.	beneficiário	103	Mês 01	Mês 12
5	Atividade de higiene.	Através de palestras e orientações específicas individuais.	beneficiário	103	Mês 01	Mês 12
6	Palestra, conversas e orientações.	Temas pertinentes a cada faixa etária e parcerias com a rede pública de saúde, assistência e particular.	beneficiário	103	Mês 01	Mês 12
7	Acompanhamento por lista de frequência.	O controle é feito mensalmente com lista de presença.	beneficiário	103	Mês 01	Mês 12
8	Participação/ interesse.	Através da ficha de observação onde expõe a evolução de cada atendido.	beneficiário	103	Mês 01	Mês 12
9	Apresentações.	Em datas comemorativas, é feito apresentações de teatros e coral.	beneficiário	103	Mês 01	Mês 12

8.1 Cronograma de Execução Específico

Aulas semanais - Oficina de Música

Dias de execução:

Segunda - Feira (manhã)
08h30min às 09h20min - Grupo II
09h30min às 10h20min - Grupo I

Segunda - Feira (tarde)
15h00min às 16h30min - Grupo VI

Quarta- Feira (tarde)
14h00min às 14h50min - Grupo IV
15h00min às 15h00min - Grupo III

Quinta - Feira (tarde)
15h00min às 15h50min - V

Totalizando: 07 aulas semanais

9. PLANO DE APLICAÇÃO

RECEITAS:

-01	Salários e ordenados (verba municipal)		1.170,00
02	Salários e ordenados (verba estadual)		5.088,95

DESPESAS O PROJETO APRESENTADO:

CUSTEIO (Serviço de Prestação de Serviço - Facilitador de Oficina de Música)

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Item	Natureza da Despesa	Valores (R\$) mês			
		Qtde	Concedente	Proponente	Total
01	Serviços de Terceiros: Contratação de Facilitador de Oficina de Música	1	0	0	15.000,00
	Total Geral				15.000,0 0



CREAR

Desenhando um futuro melhor

Rua Jorge Vaz da Cruz, 70 | Vila Aparecida, Capão Bonito - SP
Tel.: (15) 3543 1450 | CNPJ: 00.956.660/0001-40
www.crear.org.br

10. CAPACIDADE INSTALADA

O serviço será executado na sede da entidade situado a Rua Jorge Vaz da Cruz, nº. 70, bairro Vila Aparecida.

INSTALAÇÕES FÍSICAS DO LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O PROJETO:

04 Salas de Atividades

Salas Mobiliadas, com banheiros, armários, cadeiras e mesas para atendimento de crianças e adolescentes.

01. Cozinha

Cozinha agroindústria, com depósitos e banheiros,

01 refrigerador,

02 geladeiras industrial ar forçado,

02 balanças de precisão até 15 kg,

01 fogão industrial com 6 bocas e forno.

02 fornos industriais,

03 freezers,

01 coifa com exaustor,

02 processadores de alimento industrial,

01 seladora,

01 batedeira industrial,

02 liquidificadores industriais 10 litros.

03 Salas/Escritórios

04 impressoras,

03 computadores com acesso à internet,

06 mesas,

01 balcão,

02 arquivos de aço,

04 armários abertos,

02 armários fechados,

01 relógio ponto,

OUTRAS DEPENDÊNCIAS

02Pátio aberto,

02Parque infantil | juvenil,

01 Barracão



CREAR

Desenhando um futuro melhor

Rua Jorge Vaz da Cruz, 70 | Vila Aparecida, Capão Bonito - SP
Tel.: (15) 3543 1450 | CNPJ: 00.956.660/0001-40
www.crear.org.br

01 Lavanderia,

01 Depósito.

01 Área de Horta.

Comprovar a acessibilidade para pessoas com deficiência de acordo com a Lei Nacional de Acessibilidade (Dec. 5.296 de 02/12/2004):

Todas as dependências utilizadas pelos beneficiários estão dispostas em andar térreo de fácil acesso.

11 - CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Há mais de dez anos a organização executa o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em parceria com o poder público municipal mediante Termo de Colaboração.

11.1 Equipe (Recursos Humanos)

Qtde	Cargo/Função	Vínculo	Carga Horária
03	Oficineiras	CLT	40 horas semanais
01	Auxiliar de Serviços gerais	CLT	40 horas semanais
01	Auxiliar de limpeza	CLT	40 horas semanais
01	Assistente Social	Prestação de Serviço	20 horas semanais
01	Auxiliar administrativo	CLT	40 horas semanais



12 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

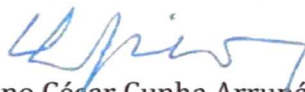
META	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
Serviços de Terceiros: Contratação de Facilitador de Oficina de Música	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00



13 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº. 13.019/2014;
- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito, 16 de abril 2024.	 Gino César Cunha Arrunátegui Presidente

	 <p>Tais Fernanda Leria Maximiano Assistente Social - CRESS: 65582- SP</p>  <p>Peggy Rische Lederer Diretora Pedagógica</p>
--	--

14 APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:

Concedente: (Carimbo e Assinatura)



Julio Fernando Galvão Dias
RG: 12.949.384-3
Prefeito Municipal